

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA

Lei nº 540/03,

de 12 de agosto de 2003

Altera os quadros anexos das Leis nº 212/95, de 15 de fevereiro de 1995 e 322/98, adequando e criando vagas no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivo do Município de Formoso do Araguaia, nos seus quantitativos, e dá outras providências.

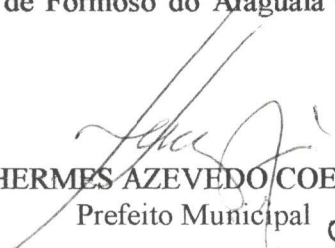
A Câmara Municipal de Formoso do Araguaia - Estado do Tocantins, Aprovou e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Para atender a demanda administrativa e social do município, ficam alterados os quadros das Leis nº 212/95, de 15 de fevereiro de 1995 e 322/98, de 25 de setembro de 1998 - Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos Municipais de Formoso do Araguaia, adicionando nos seus quantitativos de cargos abaixo discriminados:

CARGO	QUANTIDADE
Motorista	05
Auxiliar de Secretaria Rural	04
Auxiliar de Serviços Gerais Rural	15
Auxiliar de Enfermagem	09
Técnico de Enfermagem	10

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia - Tocantins, aos 12 dias do mês de agosto de 2003.


HERMES AZEVEDO COELHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração no Exercício de suas atribuições certifica que a (o):

☒ Lei nº 540/03 de 12.08.2003
☐ Decreto nº _____ de _____
☐ Portaria nº _____ de _____

foi fixado no Placard de Publicações da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, nesta data.

Formoso do Araguaia TO, 12.08.2003


Pedro M. dos Santos
Sec. da Administração
Fazenda e Planejamento